

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII

Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção

Memorando № 2/2021 - RA-NB/COLOM

Brasília-DF, 23 de março de 2021.

Ao Gabinete:

Senhor Administrador;

Conforme entendimentos mantidos junto a Diretoria de Edificação da NOVACAP, venho solicitar que o contingenciamento para a transferência provisória da reforma da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante seja executada pela própria NOVACAP. Informamos também, que devido ao custo elevado para a instalação provisória dos feirantes no estacionamento da Feira, estabelecemos um novo local bem ao lado, utilizando o nosso Salão Comunitário, a Quadra de Grama Sintética e a Quadra Poliesportiva Coberta.

Como este novo espaço ainda não comportaria todos os feirantes, a ideia será de executarmos a transferência em duas etapas. Sendo a primeira etapa compreendida em atender a Ala Norte e a Ala Central e na segunda etapa a Ala Sul. Para este novo local, além das instalações provisórias das divisórias e dos pontos de energia para todas as barracas e pontos de água e esgoto para as lanchonetes / restaurantes, também será necessário a aquisição de toldos e piso a serem instalados no Campo de Grama Sintética.

Sugiro verificar junto ao COAG a disponibilidade orçamentária para este contingenciamento, bem como a possibilidade da Administração Regional assumir todo o consumo de energia, água e esgoto das barracas que estiverem instaladas provisoriamente, tendo em vista não ser possível fazer a individualização provisórias destas barracas.

Atenciosamente,

Cássio Aviani Ribeiro

Coordenador da COLOM



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO AVIANI RIBEIRO - Matr.1690854-6**, **Coordenador(a) de Licenciamento, Obras e Manutenção-Substituto(a)**, em 23/03/2021, às 10:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **58452336** código CRC= **24F3B867**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça Padre Roque 3ª Avenida Projeção 02 - Bairro Núcleo Bandeirante - CEP 71705-200 - DF

3486-9516

00136-00000286/2021-49 Doc. SEI/GDF 58452336